

Interior

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL
COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO
JUDICIAL DE
UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA,**

expedido nos autos da Recuperação Judicial de:

**S/A AGROINDUSTRIAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MANACÁ
AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MANACÁ S/A
ARMAZÉNS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
MANACÁ TRANSPORTES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AGRO
IND. MINERAÇÃO DIACAL LTDA. e DAIL S/A DESTILARIA DE ALCOOL
IBAITI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto, as "Recuperandas" ou
"Grupo Clarion-Manacá"), autuado sob o processo nº 0000219-21.2020.8.16.0089
("Recuperação Judicial"), em trâmite perante o Juízo Cível da Comarca de Ibaiti,
Estado do Paraná ("Juízo da Recuperação"), em cumprimento ao disposto no
Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas (mov. 9638.3), aprovado pela
Assembleia Geral de Credores (mov. 9638.2) e homologado judicialmente (mov.
11338.1).

A Dra. Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, Mma. Juíza de Direito da Vara Cível da
Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, faz saber a todos o quanto disposto no presente
edit, por meio do qual as Recuperandas pretendem proceder à alienação, por meio
de oferta pública em certame judicial mediante a entrega de envelopes lacrados,
da unidade produtiva isolada denominada UPI - UNIÃO (conforme definida abaixo)
("Edital" e "UPI - UNIÃO", respectivamente), com amparo nos artigos 60, 141 e 142
da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005("LRF").

Desta forma, serve o presente Edital para anunciar a alienação judicial da UPI -
UNIÃO, a qual obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, ficando todos
os interessados cientificados de que poderão apresentar propostas fechadas para a
aquisição da UPI - UNIÃO a partir da publicação deste Edital e até às 18 (dezoito)
horas do dia 07 de abril de 2021, mediante a entrega de envelopes lacrados ou,
então, presencialmente, em audiência a ocorrer em 08 (oito) de abril às 10h30m.

A audiência pública judicial para abertura dos envelopes lacrados com as propostas
para a aquisição da UPI - UNIÃO será realizada na data de 08 de abril de 2021,
às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), em ambiente virtual, pelo sistema Microsoft
Teams, com dados da reunião e link para acesso a serem certificados nos autos da
Recuperação Judicial até 1 (uma) hora antes do início da transmissão para
acompanhamento por credores e interessados, sendo certo ainda que a transmissão
será gravada e a mídia será juntada aos autos da Recuperação Judicial, bem assim
como o teor das propostas, cujas informações de conteúdo fiscal e/ou bancário serão
tratadas de maneira sigilosa pelo Juízo da Recuperação.

OBJETO

Alienação da UPI - UNIÃO. A UPI - União, a ser alienada no Certame União, é
constituída pelo imóvel registrado sob a matrícula nº 197, do Cartório de Registro
de Imóveis de Novo Jardim/TO, denominado Faz. "POÇÃO" situada no município
de Novo Jardim/TO, região em expansão, INCRA 925.110.002.666-5, com área de
1.673,0068 hectares, com vocação para agricultura e pecuária. Valor do hectare em
R\$ 3.400,00, avaliação da UPI totaliza R\$ 5.521.374,24 (cinco milhões quinhentos e
vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Transferência de bens e ativos da UPI UNIÃO. É expressamente vedado às
Recuperandas onerar, gravar, transferir ou dispor, a qualquer título e por qualquer
motivo (em decorrência de compromissos, contratos ou obrigações, a qualquer título,
celebrados ou assumidos a qualquer tempo), de quaisquer dos ativos que integrem
a UPI UNIÃO até a data da homologação do Certame.

PROCEDIMENTOS DO CERTAME UNIÃO

Habilitação / Envio das Propostas. Todos os interessados deverão habilitar-se
por meio de petição protocolada nos autos da recuperação judicial, informando
seu interesse em oferecer eventual proposta, que deverá estar acompanhada de
expressa declaração de que estão cientes de que incorrerão em multa e indenização
em caso de inadimplemento de suas obrigações com relação às propostas
apresentadas. Os habilitados poderão apresentar as propostas presencialmente no
ato da audiência designada para **08 de abril de 2021, às 10h30m**, ou, então, deverão
depositá-las, a partir da publicação deste Edital e até às 18 (dezoito) horas do dia **07
de abril de 2021**, mediante a entrega de envelopes lacrados, pela via postal (correio)
e/ou mediante entrega pessoal, sob recibo, ao Juízo da Vara Cível e Anexos de Ibaiti,
localizado no Fórum da Comarca de Ibaiti, localizado na Praça dos Três Poderes,
23, Centro, na cidade de Ibaiti (PR), cep 84.900-000, aos cuidados do Sr. Escrivão
Celso Dias Ugolini, com a denominação "UPI UNIÃO".

Requisitos Obrigatórios das Propostas Fechadas. A(s) proposta(s) fechada(s)
de aquisição da UPI - UNIÃO deverá(ão) atender o valor mínimo do lance
correspondente a 80% do valor da avaliação acima referida.

É admitida oferta de pagamento de forma parcelada, em até 30(trinta) vezes, nos
termos do art. 895 do CPC/15, que disciplinará o Certame União nesta situação,
inclusive no tocante às regras de prevalência de lance e desempate.

Somente serão admitidas propostas, para aquisição dos ativos que compõe a UPI -
UNIÃO, para pagamento em moeda corrente nacional (dinheiro).

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos que comprovem a
identificação, regularidade da constituição e existência do proponente, bem como a
capacidade financeira do proponente de cumprir com a sua proposta de aquisição.

Não serão admitidas propostas enviadas por e-mail ou aplicativos de mensagens
instantâneas, por não garantirem o sigilo necessário para o sucesso do ato.

Abertura dos envelopes / Homologação da Proposta. Na audiência designada pelo
Juízo da Recuperação para a abertura das propostas fechadas do Certame União, o
MM. Juízo de Direito da Recuperação Judicial abrirá os envelopes lacrados, realizará
a leitura das propostas e as lavrará em ata.

Havendo dois ou mais proponentes à aquisição da UPI - UNIÃO, em data provável
de **22 de abril de 2021**, será realizada reunião pública, com a presença da
credora União, o Administrador Judicial, as RECUPERANDAS e os proponentes,
em que será facultado aos interessados, que apresentaram propostas no Certame,
oferecerem novas propostas mais vantajosas à credora União, inclusive por lances
orais. Encerrados os lances orais, a credora União poderá: (a) escolher a proposta
vencedora do Certame; ou (b) deliberar pela suspensão da reunião por até 15
(quinze) dias corridos para avaliação das eventuais novas propostas apresentadas
nos termos deste item, e ao final decidir pela proposta mais vantajosa.

Carta de Arrematação. Mediante a comprovação do pagamento do preço de
aquisição pelo arrematante da UPI - UNIÃO, a ser realizada no prazo de 5(cinco)
dias da publicação da decisão que declarar a proposta vencedora, o Juízo da
Recuperação expedirá e assinará a competente carta de arrematação, com o
respectivo mandado de imissão de posse.

Da carta de arrematação deverá constar a informação de que a UPI - União foi
constituída e alienada nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, todos
da LRF, conforme previsões do Modificativo e deste Edital, razão pela qual os ativos
que a integram serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer constrições,
dívidas, obrigações, ônus, gravames, contingências, incluindo-se, mas não se
limitando a obrigações/ônus decorrentes de contratos de locação, arrendamento,
comodato e outros interesses. O adquirente não sucederá às Recuperandas em
qualquer de suas constrições, dívidas e obrigações, de qualquer natureza, inclusive,
mas não se limitando, às de natureza tributária e trabalhista.

Todos os eventuais ônus, gravames, penhoras, arrestos, indisponibilidades ou
qualquer outra restrição que porventura recaia sobre os ativos deverão ser liberados,
para que o titular da proposta vencedora os receba completamente livres e
desembaraçados de qualquer restrição de qualquer natureza.

Destinação de Recursos. Os valores em espécie eventualmente obtidos no Certame
União serão usados na forma prevista no Modificativo.

Visitação/Informações. Os interessados que queiram visitar os imóveis e ativos que
constituem a UPI - União poderão entrar em contato com clarionrj@abreu.adv.br,
agendando com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a visita, para
até dois dias antes do Certame União. Também pelo mesmo e-mail poderão pedir
esclarecimentos e solicitar acesso ao data room virtual, contendo as informações
necessárias sobre os ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ausência de sucessão. Considerando que a UPI - UNIÃO será alienada na forma
prevista nos artigos 60 e 142 da Lei de Recuperação Judicial, o adquirente da UPI -
UNIÃO receberá a UPI - UNIÃO livre de quaisquer constrições, dívidas, gravames,
contingências, obrigações e outros interesses que possam recair sobre os seus
bens, exceto aqueles previstos neste Edital. O(s) adquirente(s) da UPI - UNIÃO não
sucederá as Recuperandas em qualquer de suas constrições, dívidas e obrigações,
seja de qual natureza for, inclusive, mas não se limitando, às de natureza tributária
e trabalhista.

Administração da UPI - UNIÃO. As Recuperandas deverão tomar todas e quaisquer
providências necessárias à manutenção e preservação dos ativos que integram
a UPI - UNIÃO até a data da efetiva transferência dos ativos. As Recuperandas
assumem, até a efetiva transferência dos ativos que integram a UPI - UNIÃO, integral
responsabilidade pela posse e guarda de referidos ativos.

Avaliação da UPI UNIÃO. Os valores das avaliações dos bens componentes das UPI
- UNIÃO estão inseridas nos autos da Recuperação Judicial.

Termos definidos. Todos os termos definidos (iniciados por letras maiúsculas)
utilizados neste Edital e que não tenham sido ora definidos de modo diverso terão o
significado que lhes foi atribuído no Aditamento.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente
Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ibaiti/PR,
08 de março de 2021. Celso Dias Ugolini, Escrivão, o subscrevi, Estado do Paraná.

Ibaiti, 08 de março de 2021.

NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

